



# SUMÁRIO

- PORTARIA Nº. 830 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021 - Dispõe sobre a nomeação dos membros para a comissão de organização e realização da VI Conferência Municipal de Educação Presidente Dutra 2022 – CONMEPD, e da outras providências.
- LEI nº 153 de 28 de OUTUBRO de 2021.
- PORTARIA Nº 831/2021.



### Portaria



#### PORTARIA Nº. 830 de 28 de OUTUBRO de 2021.

Dispõe sobre a nomeação dos membros para a comissão de organização e realização da VI Conferência Municipal de Educação Presidente Dutra 2022 – CONMEPD, e da outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 77 - II da Lei Orgânica Municipal, e art. 81– VII da Lei Municipal nº 219/2005,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear os membros da **COMISSÃO PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PRESIDENTE DUTRA 2022 – CONMEPD.**

#### MEMBROS

Tarcisio Miranda de Freitas - **Representante do PME**  
Milena Souza Alecrim - **Representante da Sociedade Civil**  
Tailma Leite Barreto - **Representante do Fundeb**  
Gilmar Batista dos Santos - **Representante da Secretaria de Educação**  
Elange Magdala Pacheco Rocha - **Representante de Professor**  
Maria de Fátima Alves Batista - **Representante do Ensino Fundamental**  
Jaine Porto Ferreira Rocha - **Representante da Educação Inclusiva**  
Rute Carvalho Machado - **Representante do Conselho Municipal de Educação**  
Silvio Lemos Paiva - **Representante do Sindicato - APLB**  
Bruna Tailla Leite Barreto - **Representante da Escola Estadual**

**Art. 2º** - O exercício das funções de membro IV Conferência Municipal de Educação Presidente Dutra será gratuita e, considerada como prestação de serviços relevantes ao Município.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de outubro de 2021.

**ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto, s/n – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39  
E-mail: [pmpdba@presidentedutra.ba.gov.br](mailto:pmpdba@presidentedutra.ba.gov.br) / Fone: (0xx74)3640-1010/1011 / FAX ( 0xx74) 3640-1095.



### Lei



**LEI nº 153 de 28 de OUTUBRO de 2021.**

***“Renomeia Rua em nosso município de Presidente Dutra – BA.”***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu **SANCIONO A SEGUINTE LEI:****

**Art. 1º** Passa a denominar-se **RUA ADÃO OLIVEIRA MACHADO** a 1ª Travessa Antonio Pereira Neto, que dá acesso à Rua João Alves nesta cidade de Presidente Dutra – BA.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo autorizado a providenciar a identificação.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de outubro de 2021.

**ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto, s/n – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39  
E-mail: [pmdba@presidentedutra.ba.gov.br](mailto:pmdba@presidentedutra.ba.gov.br) / Fone: (0xx74)3640-1010/1011 / FAX ( 0xx74) 3640-1095.



### Portaria

#### **PORTARIA 831/2021 (Dispensa de Licença Operacional)**

O Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Turismo do Município de Presidente Dutra, Estado da Bahia, no exercício da sua competência delegada pela resolução CEPRAM Nº 4.327, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013 – SEMA BA, que através do Decreto Estadual nº 14.024, de 07 de junho de 2012, dispõe que aos órgãos locais do SISEMA, cabe exercer a fiscalização e o licenciamento ambiental dos empreendimentos e atividades considerados como de impacto local, bem como daqueles que lhes forem delegados pelo Estado, fundamentada na resolução CONAMA nº 237/97, artigo 2º e 6º, e com fundamentação na Lei Complementar 140/2011, no Decreto Estadual 15.682/2014, pela Lei 008/2013 que institui a política municipal de meio ambiente e o seu regulamento pelo Decreto 017/2013, e,

Considerando que o parecer técnico opinando pelo DEFERIMENTO, emitido por o Engenheiro Civil Rogério Kaique Castro Amaral Silva, CREA- BA 300008871-3, contratado para avaliação do processo 007/2021 de licenciamento operacional do Empreendimento: LOTEAMENTO ASA NORTE, grupo: G2.2, atividade: Parcelamento do Solo (Loteamentos, Desmembramentos), de pequeno porte e de pequeno impacto ambiental - Razão Social: AGNAR MENDES DE SOUZA, CPF: 283.038.815-15 – com escritório administrativo localizado na RUA CLAUDEMIRO MACHADO, Nº 139, CENTRO - PRESIDENTE DUTRA-BA;

Considerando que o empreendedor atendeu todas as diligências para complementação dos documentos básicos, os quais foram apreciados pela equipe multidisciplinar;

Considerando que o empreendedor está de acordo com as condicionantes abaixo especificadas, e

Considerando a Resolução 003/2015 do Conselho Municipal de Meio Ambiente,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder **Licença Ambiental OPERACIONAL** para o LOTEAMENTO ASA NORTE, grupo: G2.2, atividade: Parcelamento do Solo (Loteamentos, Desmembramentos).

**Art. 2º** - Doar 500 mudas de Árvores nativas e frutíferas de espécies variadas à Secretaria de Meio ambiente no período de 90 dias a contar da data de publicação desta portaria.

**Art. 3º** - Qualquer alteração no projeto ou estrutura, antes de ocorrer, deve ser comunicada a SEMAPD.

**Art. 4º** - O descumprimento das condicionantes especificadas tornará sem efeito a presente portaria.

Presidente Dutra-BA, 28 de Outubro 2021.

Fabício Carvalho Gomes  
Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Turismo